



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## RELATÓRIO CAS - LEI PAULO GUSTAVO - CANELINHA/SC

**PARECERISTA:** Daniela Vieira de Souza

**DATA:** 25/04/24

**LICITAÇÃO/CHAMADA EDITAL:**008/2024 - 002/2024 AUDIOVISUAL  
**CATEGORIA:** B

**PROPONENTE:** LA LUNA CIA DE TEATRO(Pedro Torres dos Anjos)

**NOME DO PROJETO:** Pesquisa e desenvolvimento do roteiro de "Maria Rocha"

**Nº PROJETO:** 17

**PONTUAÇÃO:** 89

	<b>Critério</b>	<b>Metodologia</b>	
1.	Quantidade de opções marcadas e declaradas pelo agente ou grupo na Declaração de Ações Afirmativas (Anexo I)	Acima de 5: 10 pontos 3 a 5: 7 pontos 1 a 2: 3 pontos Nenhuma : 0 pontos	3
2.	Equipe composto por no mínimo de 50% de Canelinha	Atende ao critério: 15 Não atendeu o critério: 0	15
3.	Contemplar temas sobre Canelinha e/ou ser executado em Canelinha	Atende ao critério: 15 Não atende:0	15
4.	Acessibilidade Aplicação dos 10%	Aplicou:15 pontos Não aplicou mas justificou: 15 pontos Não aplicou: 0 pontos	15
5.	Qualificação da Equipe	Alta: 15 pontos Média: 10 pontos Baixa: 5 pontos	15
6.	Compatibilidade orçamentária	Alta: 10 pontos Média: 7 pontos Baixa: 2,5 pontos	10
7.	Viabilidade de realização	Alta: 10 pontos Média: 7,5 pontos Baixa: 2,5 pontos	10



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



8.	Qualificação do Proponente	Alta: 5 pontos Média: 3 pontos Baixa: 2 pontos	3
9.	Tempo de atuação do proponente na área cultural	Mais de 10 anos: 5 pontos De 5 a 10 anos: 3 pontos Menos de 5 anos: 2 pontos	3
		<b>TOTAL</b>	<b>89</b>

**PARECER:**

- Proponente declara que será criado um roteiro a partir do projeto, logo não se trata de um projeto de produção audiovisual e sim de pesquisa (CATEGORIA B do edital);
- Proponente declara ter maioria de mulheres na Cia de Teatro La Luna, conforme Anexo I preenchido;
- Proponente justifica de forma satisfatória que para tal objeto não será necessário utilizar medidas de acessibilidade;
- É preciso que seja entregue documentação comprobatória como currículo e clipagens com informações de texto e imagem sobre os trabalhos do proponente para que seja feita uma avaliação justa.
- Projeto possui grande mérito cultural e se aprovado vai gerar um material relevante para o município;